

## III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS

### 1. REALIZAÇÃO

**1.1** Com caráter competitivo, isento de taxa ou qualquer outra forma de pagamento de inscrição, será realizada pelo **INSTITUTO LUIZ BERTAZZONI DE ARTES E CULTURA e o GRUPO FÊNIX DE TEATRO**, a III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, de 14 a 21 de outubro de 2018.

**1.2** São apoiadores da MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, as associações culturais: Escola de Danças Fabiane Ortega, Academia Estudantil de Letras e Artes de Tupã - AELAT, Academia de Ciências, Letras e Artes de Tupã - ACLAT, Clube da Viola de Tupã, Ong ArteVidas, Sesc Thermas de Presidente Prudente, Sincomerciários, Sincomércio e Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo.

### 2. INSCRIÇÕES E FUNCIONAMENTO

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas a partir de 1º de julho de 2018, até o dia 20 de agosto de 2018 às 23:59hs (Horário de Brasília/DF)

**2.1.1** O EDITAL, com todas as regras para participação, e a FICHA de inscrição estão à disposição no site do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura: [www.institutoluizbertazzoni.com.br](http://www.institutoluizbertazzoni.com.br) – Maiores informações deverão ser solicitadas através do e-mail: [ilb.arte.cultura@gmail.com](mailto:ilb.arte.cultura@gmail.com)

**2.1.2** As inscrições serão recebidas apenas de forma “online” por uma questão de preservação ambiental.

**2.2** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período e horário estabelecidos.



**2.3** O ato de inscrição implica a aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

**2.4** Para efeito de inscrição é obrigatório o envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida.

**2.5** Os grupos selecionados serão contactados do resultado de seleção até o dia 30 de agosto, e deverão enviar, necessariamente em formato digital, até o dia 07 de setembro de 2018, toda a documentação e materiais exigidos, a saber:

**2.5.1** Por e-mail: [ilb.arte.cultura@gmail.com](mailto:ilb.arte.cultura@gmail.com)

ANEXO 1 - Ficha de inscrição (ANEXO I) integralmente preenchida e assinada pelo responsável pelo grupo, contendo as informações:

- Cópia do CNPJ, caso seja pessoa jurídica;
- Nome, RG e CPF, Endereço, Telefone, e-mail do produtor e/ou responsável legal pela produção do espetáculo ou responsável pelo grupo proponente;
- Sinopse, histórico do grupo e histórico do espetáculo;
- Liberação dos direitos autorais para uso do texto, música, se houver, pelo autor da obra ou órgãos competentes pela liberação (SBAT e ECAD);
- Autorização para uso de imagem de todos os integrantes, para respectiva divulgação.

(ANEXO II)

**2.5.2** Em arquivo Word ou PDF editável:

**2.5.2.1** – Os dados contendo:

- Sinopse (até uma lauda);
- Release do espetáculo (até 600 caracteres);
- Ficha técnica completa (com descrição dos personagens e seus respectivos atores);
- Currículo do grupo;
- Breve Currículo dos integrantes (atores e diretor);
- Currículo do espetáculo;
- 1 Cópia do texto;
- 5 fotografias em resolução maior que 300dpi, formato JPEG, para divulgação;
- Clipping e críticas, quando houver;
- Rider técnico com informações tais como mapa de luz, mapa de palco, mapa de som, necessidades de espaço físico, descrição de cenários e objetos cênicos e informações



complementares que elucidem as necessidades de montagens do espetáculo, indispensáveis para a realização da apresentação; e

- A classificação indicativa, com a respectiva justificativa.

**2.5.2.2** Link para acesso à gravação do espetáculo completo, sem edição (YOUTUBE).

**2.5.3** Não serão ratificadas as inscrições que não atendam todas as exigências do item 2.

**2.6** Serão classificados 03 (três) grupos para a suplência, para os casos de desclassificação ou desistência.

### 3. CONCORRENTES

**3.1** Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, residentes em todo o território nacional, promotoras e/ou representantes de companhias e grupos artísticos.

**3.2** Poderão ser inscritos espetáculos teatrais e de dança, adultos e infantis, de toda e qualquer linguagem e gênero.

**3.2.1** Serão aceitas para a III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - quaisquer inscrições de espetáculos que obedeçam as regras e prazos estabelecidos neste edital.

**3.2.2** Somente poderão ser inscritos espetáculos teatrais, que tenham um mínimo de 40 (quarenta) minutos de duração. E de até 10 (dez) minutos para os de dança.

**3.3** Cada proponente poderá inscrever até 3 (três) espetáculos teatrais ou números de dança para cada uma das categorias da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - (desde que inscritos separadamente), podendo serem selecionados **TODOS**.

**3.4** O grupo inscrito deverá ter pelo menos 01 (um) ano de atividades comprovadas com documentação.

**3.5** Os inscritos selecionados serão informados sobre a seleção, o dia e horário de suas apresentações, a partir do dia 31 de agosto de 2018 por e-mail e contato via telefone com os grupos.

**3.6** Aos jurados e organizadores é vedada a participação na III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - como concorrente.





**3.7** Os responsáveis pelos espetáculos selecionados terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da seleção, para enviar à Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS -, o Termo de Compromisso (ANEXO III) já com dia, horário e local da apresentação;

**3.7.1** Após a confirmação e o envio do Termo de Compromisso, o grupo que não se apresentar, salvo motivo amplamente justificável, será civilmente responsabilizado por eventuais perdas e danos e será penalizado com a proibição de voltar a concorrer nas próximas 05 (cinco) edições da MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS.

**3.7.2** A falta do envio do Termo de Compromisso, excluirá, automaticamente o grupo da lista de selecionados.

**3.8** Em caso de desclassificação ou desistência, será(ão) convidado(s) a participar(em) da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS o(s) grupo(s) suplente(s).

#### **4. OBJETIVOS**

A III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - tem por objetivo:

**4.1** Popularizar o teatro e a dança no município de Tupã e região;

**4.2** Fomentar o intercâmbio teatral e de dança, com outras cidades brasileiras;

**4.3** Promover a arte e a cultura teatral e de dança;

**4.4** Fomentar o turismo-cultural local, com o aumento de geração de renda para o comércio local.

#### **5. SELEÇÃO**

**5.1** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS -, fará seleção prévia.

**5.2** O grupo selecionado deverá fazer a confirmação por escrito, comprometendo-se a apresentar no dia e horário programado, previamente agendado. (conforme item nº3.7)

**5.3** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - fornecerá alojamento e alimentação, para o grupo no dia de sua apresentação, ou véspera, quando



necessário, e durante todo o período da mostra, para 02 (dois) integrantes, para que os mesmos possam acompanhar os trabalhos e a finalização dos mesmos.

**5.3.1** O alojamento será definido pela Comissão Organizadora, atendendo as necessidades básicas, sendo necessário que o grupo traga roupa de cama e material de higiene pessoal.

**5.3.2** A alimentação (café da manhã, almoço e jantar) será servida no alojamento.

**5.4** Também ficará a cargo da Comissão Organizadora o transporte dos grupos dentro do município de Tupã. Ficando por total responsabilidade de cada grupo o transporte do município de origem até Tupã e vice-versa.

## 6. DA AJUDA DE CUSTO

**6.1** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS – fornecerá, como **AJUDA DE CUSTO** a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) para cada grupo de teatro selecionado.

## 7. PREMIAÇÃO

**7.1** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - nomeará o corpo de jurados que será composto por profissionais especializados.

**7.2** A cerimônia de premiação será realizada no dia 21 de outubro de 2018, às 19:30h, quando serão anunciados os três primeiros colocados em cada categoria.

**7.3** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS - Homenageará uma personalidade que contribuiu/contribui para o desenvolvimento teatral, e/ou na área da dança do município, instituindo o Troféu com seu nome, o qual será ofertado aos grupos vencedores.

**7.3.1** A escolha do Homenageado será informada na mesma oportunidade de divulgação dos grupos selecionados para a III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS;

**7.4** Não haverá premiação em dinheiro.

**7.5** Receberão o troféu, em ambas as linguagens:

Teatro Adulto:

- a) Melhor Espetáculo (1º, 2º e 3º)
- b) Melhor Ator
- c) Melhor Ator Coadjuvante
- d) Melhor Ator Revelação
- e) Melhor Atriz
- f) Melhor Atriz Coadjuvante
- g) Melhor Atriz Revelação
- h) Melhor Cenografia
- i) Melhor Iluminação Criativa
- j) Melhor Sonoplastia
- k) Melhor Figurino
- l) Melhor Direção
- m) Melhor Maquiagem
- n) Melhor Dramaturgia (autoria própria)
- o) Melhor Pesquisa
- p) Melhor Trabalho de Grupo

Teatro Infantil:

- a) Melhor Espetáculo (1º, 2º e 3º)
- b) Melhor Ator
- c) Melhor Ator Coadjuvante
- d) Melhor Ator Revelação
- e) Melhor Atriz



- f) Melhor Atriz Coadjuvante
- g) Melhor Atriz Revelação
- h) Melhor Cenografia
- i) Melhor Iluminação Criativa
- j) Melhor Sonoplastia
- k) Melhor Figurino
- l) Melhor Direção
- m) Melhor Maquiagem
- o) Melhor Dramaturgia (autoria própria)
- p) Melhor Pesquisa
- q) Melhor Trabalho de Grupo

Dança:

- a) Melhor Espetáculo (1º, 2º e 3º)
- b) Melhor Bailarino/Dançarino
- c) Melhor Bailarina/Dançarina
- d) Melhor Sonoplastia
- e) Melhor Iluminação Criativa
- f) Melhor Figurino
- g) Melhor Direção
- h) Melhor Maquiagem
- i) Melhor Coreografia
- j) Melhor Pesquisa





k) Melhor Trabalho de Grupo

l) Melhor Expressão Corporal

**6.6** A Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS –, ofertará o Prêmio de Incentivo Cultural às pessoas físicas ou jurídicas que fomentam a cultura e contribuem com as artes e artistas de nosso município, e apoiarem a realização da Mostra em 2018.

**6.7** A todos os participantes e aos grupos, serão ofertados certificados de participação da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

**7.1** Todo material entregue no ato da inscrição fará parte dos arquivos do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura.

**7.2** Todas as despesas de postagem de material de inscrição adicional, serão de responsabilidade do remetente.

**7.3** As obrigações decorrentes de direitos autorais (ECAD, SBAT e OMB), são de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita de cada proponente.

**7.4** Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverão obrigatoriamente portar autorização (ANEXO IV) dos pais ou responsáveis legais.

**7.4.1** Será de total responsabilidade das produções dos espetáculos selecionados, o transporte da cidade de origem / Tupã – SP / cidade de origem, de atores, equipe de produção, técnicos, cenários, objetos cênicos, bem como o resguardo dos mesmos.

**7.5** As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários pré–estabelecidos e comunicados pela Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, não sendo permitidos atrasos e/ou mudanças, assim como também é proibida a interrupção e encerramento do espetáculo antes de seu término, sem motivo plausível, sob pena de punição.





**7.6** Cada grupo, após a sua apresentação, deverá deixar o local totalmente livre e nas mesmas condições de recebimento. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos. A responsabilidade por possíveis danos provocados pela produção dos espetáculos, seja pelos integrantes ou pela colocação de cenário e estruturas cênicas aos espaços cedidos pela Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, será de responsabilidade da produção de cada grupo teatral que deverá inclusive, arcar com todas as despesas pertinentes a recuperação do espaço e objetos.

**7.7** As condições técnicas básicas do espetáculo, informadas no ato da inscrição, não poderão ser alteradas posteriormente, a não ser por motivo razoável ou imperativo e somente com a concordância da Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS.

**7.7.1** As alterações de release e fichas técnicas deverão ser informadas à Comissão Organizadora no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos selecionados, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

**7.7.2** As companhias de dança serão responsáveis pela operação da iluminação durante suas apresentações. – **NÃO SERÁ FORNECIDO OPERADOR DE LUZ**

**7.8** Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação serão prestados pela Comissão Organizadora, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 9h à 12h e das 14h às 18h, por telefone ou e-mail.

**7.9** A inscrição na III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

**7.10** O grupo será desclassificado sumariamente se, quaisquer de seus integrantes mantiverem conduta considerada inoportuna, inconveniente, no local de apresentação ou no alojamento, ou cometerem qualquer tipo de delito, assim configurado em lei, assim como também, ofenderem moralmente, agredirem fisicamente qualquer membro da Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, bem como qualquer integrante de outro grupo.

**7.11** Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da III MOSTRA “FÊNIX” DE LINGUAGENS CÊNICAS, detentora de plena



autonomia, para as decisões que se fizerem necessárias e às quais não caberão recursos e contestações posteriores.

7.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Tupã para dirimir quaisquer dúvidas.

Tupã, 11 de junho de 2018.

**CRONOGRAMA:**

**Realização - 14 a 21 de outubro**

**Inscrição - 1º de julho à 20 de agosto**

**Divulgação dos Seleccionados - 21 a 30 de agosto**

**Envio da Documentação - Até 07 de setembro.**

**Premiação – 21 de outubro**



---

Luís Carlos Sanches

Presidente da Comissão Organizadora



**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Linguagem:	( ) Teatro: ( ) adult. ( ) Inf.	( ) Dança	( ) Circo
Nome do Espetáculo:			
Autor:			
Direção:			
Grupo:			
Número de integrantes:			
Link do espetáculo (youtube/site):			
Classificação indicativa: ( ) Livre ( ) 10 ( ) 12 ( ) 14 ( ) 16 ( ) 18			
Responsável:			
Endereço:		nº:	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
RG: (ANEXAR CÓPIA)		CPF: (ANEXAR CÓPIA)	
Fone:		E-mail:	
<b>Elenco</b>		<b>Personagem</b>	
<b>Data de apresentação (meramente sugestiva):</b> ____/____/____			
<b>SINÓPSE DO ESPETÁCULO</b> (usar o verso se necessário)			
<p><b>Declaro</b> ter lido e estar de acordo com todos os itens do regulamento da <b>III MOSTRA "FÊNIX" DE LINGUAGENS CÊNICAS</b>, acima</p> <p>Por ser verdade, assino o presente.</p> <p>_____, _____, de _____ de 2018.</p>			





**ANEXO II  
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

**(SOMENTE OS CLASSIFICADOS DEVERÃO ENVIAR-PREENCHIMENTO DIGITALIZADO)**

Nós, \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Grupo \_\_\_\_\_ ou  
Companhia: \_\_\_\_\_  
\_abaixo assinados e identificados, autorizamos o uso de nossa imagem.

A presente autorização abrange o uso acima indicado tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, Internet, "home vídeo", DVD, suportes de computação gráfica em geral, relatórios para arquivamento, sem qualquer ônus ou indenização à Fundação Cultural de Campo Mourão.

Por essa ser a expressão da nossa vontade, autorizamos o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a nossa imagem e assinamos a presente autorização.

NOME COMPLETO	RG. Nº	CPF.Nº	Assinatura

Anexar autorização do responsável legal no caso da inscrição de menor de 18 anos (ANEXO IV)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

**((SOMENTE OS CLASSIFICADOS DEVERÃO ENVIAR) - PREENCHIMENTO DIGITALIZADO)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os fins de direito que represento o grupo teatral: \_\_\_\_\_, que foi selecionado com seu espetáculo: \_\_\_\_\_, para participar das apresentações da Mostra Fênix de Linguagens Cênicas, o qual irá apresentar no dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, no Clube dos Comerciários, na cidade de Tupã.

**DECLARO**, ainda, que conforme itens \*3.7 e \*\*3.7.1 do edital, assumo a responsabilidade de cumprir a agenda de apresentações para que não cause nenhum tipo de dano ao referido festival.

Assim, assino este **TERMO DE COMPROMISSO**, comprometendo-me civilmente por qualquer dano que possa ocasionar ao referido festival, por uma eventual falta.

Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

\*3.7 Os responsáveis pelos espetáculos selecionados terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da seleção, para enviar à Comissão Organizadora da III MOSTRA "FÊNIX" DE LINGUAGENS CÊNICAS -, o Termo de Compromisso (ANEXO III) já com dia, horário e local da apresentação;

\*\*3.7.1 Após a confirmação e o envio do Termo de Compromisso, o grupo que não se apresentar, salvo motivo amplamente justificável, será civilmente responsabilizado por eventuais perdas e danos e será penalizado com a proibição de voltar a concorrer nas próximas 05 (cinco) edições da MOSTRA "FÊNIX" DE LINGUAGENS CÊNICAS.



**ANEXO IV  
AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

**((SOMENTE OS CLASSIFICADOS DEVERÃO ENVIAR) - PREENCHIMENTO DIGITALIZADO)**

Eu, \_\_\_\_\_ assinado, \_\_\_\_\_ responsável legal do \_\_\_\_\_ menor nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo a sua participação na **III MOSTRA FÊNIX DE LINGUAGENS CÊNICAS, 2018** que acontecerá no Clube dos Comerciários em Tupã-SP, com inteira concordância com o presente regulamento.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço Residencial completo: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CEL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

